

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL JUNTO À
REPÚBLICA DE BOTSUANA**

Candidato: JOÃO GENÉSIO DE ALMEIDA FILHO

PERFIL DO CANDIDATO



Embaixador João Genésio de Almeida Filho

Nascido em São Paulo, em 1963, João Genésio de Almeida Filho é casado e tem duas filhas.

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1985) e bacharel em Filosofia pela Universidade de São Paulo (1986), ingressou no Instituto Rio Branco em 1990.

Serviu nas embaixadas do Brasil em Londres (1996) e Pretória (1999 e 2004). No Brasil, exerceu funções na divisão de Ciência e Tecnologia (1991) e foi assessor do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos (1995).

Foi também coordenador da Coordenadoria do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul e chefe da Divisão de IBAS e BRICS (2008).

Exerceu a função de ministro-conselheiro na Missão Permanente do Brasil junto à ONU, em Genebra (2011-13) e a de cônsul-geral adjunto do Consulado-Geral do Brasil em Genebra (2013-17).

Foi diretor do Departamento de Energia do Itamaraty (2017) antes de assumir a função de Representante Permanente Alterno da Missão Permanente do Brasil junto à ONU em Nova York (2019), seu último cargo.

Publicou, em 2009, a obra “O Fórum de Diálogo Índia, Brasil e África do Sul (IBAS): Análise e Perspectiva”, pela Fundação Alexandre de Gusmão.

SITUAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE BRASIL E BOTSUANA

(elaborado com base em informações recebidas do Embaixador Flávio Hugo Lima Rocha Junior, antecessor o posto)

I – Relações diplomáticas

- Brasil e Botsuana mantêm relações diplomáticas desde 1985. O relacionamento bilateral ganhou impulso com a visita do presidente Festus Mogae ao Brasil em 2005 e a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Botsuana em 2006.
- A embaixada residente do Brasil em Gaborone foi aberta em 2007 e a de Botsuana em Brasília em 2009.
- As relações bilaterais são cordiais e visitas de alto nível têm sido regulares, como a do então ministro Aloysio Nunes Ferreira a Gaborone em 2017 e, mais recentemente, a visita do ministro dos Negócios Estrangeiros, Dr. Lemogang Kotope, ao Brasil em julho de 2022.
- As reuniões de consultas políticas têm-se mostrado instrumento importante para fazer avançar temas de interesse. A primeira reunião teve lugar em Brasília em 2017, por ocasião da visita do secretário permanente (vice-ministro) dos Negócios Estrangeiros. A segunda reunião, em formato de videoconferência, realizou-se em dezembro de 2020.
- No plano multilateral, os dois países mantêm diálogo regular. Botsuana apoiou a eleição recente do juiz Caldeira Brant a assento na Corte Internacional de Justiça e o Brasil apoiou a escolha de Gaborone como sede do secretariado permanente do Processo de Kimberley, mecanismo que procura coibir a comercialização dos chamados “diamantes de sangue” em países envolvidos em conflitos armados.

II – Relação econômico-comercial

- O mercado de Botsuana não dispõe de câmaras de comércio e/ou associações comerciais que possam suprir informações de interesse para o exportador brasileiro, tais como lista de importadores por produtos, lista de atacadistas etc.
- As estatísticas de Botsuana de comércio exterior se restringem a produtos por blocos.
- A corrente de comércio bilateral é pequena e sua média nos últimos 3 anos foi de US\$ 1,88 milhão. Em 2022, os principais itens da pauta exportadora brasileira foram: a) instalações e equipamentos de engenharia civil (37%); máquinas agrícolas, com exceção de tratores (22%); carne de aves e suas miudezas comestíveis frescas, refrigeradas ou congeladas (12%).
- As importações brasileiras em 2022 se concentraram em diamantes industriais (92%).
- Botsuana foi o 196º destino das exportações brasileiras em 2022.
- Todavia, as estatísticas sobre o intercâmbio comercial bilateral não refletem fielmente a realidade: muitos produtos brasileiros são adquiridos no mercado sul-africano, por meio de intermediários.
- Embora disponha de mercado interno relativamente pequeno, com cerca de 2,3 milhões de habitantes, Botsuana integra a União Aduaneira da África Austral (SACU em seu acrônimo em inglês), que permite a livre circulação de bens. A SACU é composta por África do Sul, Botsuana, Essuatini, Lesoto e Namíbia.

- Apesar das dificuldades relacionadas à pandemia, a embaixada organizou 3 missões empresariais nos setores de transporte público, equipamentos e insumos médico-hospitalares e fármacos.
- A empresa Orthosurge assinou acordo de representação dos medicamentos produzidos pela Eurofarma.
- Não há registro de investimentos entre os dois parceiros.
- A Afrochamber com sede em São Paulo manifestou intenção de participar da Global Expo Botswana 2023 em outubro próximo.
- Representante da EMBRAER Defesa esteve em Gaborone no dia 4 de abril, ocasião em que retomou contatos com o alto comando das forças de defesa do país.

III – Cooperação Técnica

- A cooperação técnica tem sido a pedra angular do relacionamento bilateral.
- Mesmo antes da abertura de embaixada residente em Gaborone, os dois países firmaram Memorando de Entendimento sobre Esporte e Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica HIV/AIDS.
- Em 2022, teve início a execução da segunda fase do projeto sobre cooperativismo, cujo cronograma foi afetado pelas restrições impostas pela pandemia. Missão brasileira esteve em Gaborone para ministrar aulas práticas sobre diversos aspectos do cooperativismo.
- Em novembro de 2022, missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) esteve em Gaborone para examinar as perspectivas de desenvolvimento de novos projetos nas áreas de saúde e agricultura.
- O Governo brasileiro tem oferecido ao país, no quadro de sua política de ajuda humanitária, remédios e vacinas. A título de exemplo, cite-se a doação de comprimidos para o combate à tuberculose.

III- Cooperação em outras áreas

- Brasil e Botsuana firmaram, em 2018, Memorando de Entendimento sobre Cooperação em Defesa. Na época, o Governo de Botsuana manifestou interesse na aquisição de aeronaves SuperTucano. As conversações sobre o tema, porém, não prosperaram.
- A embaixada propôs em 2021 o estabelecimento de adidânciia militar não residente de forma a propiciar atividades de treinamento e capacitação ao amparo do referido memorando. A proposta se encontra em análise no Ministério da Defesa.
- A cooperação em defesa foi discutida em encontro entre o então Ministro de Estado e seu homólogo Dr. Lemogang Kwaape, em Brasília. Como resultado, as assessorias internacionais dos respectivos ministérios da Defesa mantiveram reunião por videoconferência. Houve ampla troca de informações entre as duas assessorias.

IV – Temas culturais

- Botsuana não dispõe de teatros, salas de concerto ou galerias para a realização de manifestações culturais. O Museu Nacional, que conta com espaço para exposições temporárias, encontra-se fechado para obras. O público possivelmente interessado em eventos culturais é reduzido.

- No entanto, haveria espaço para promover a língua portuguesa. Em encontro com o vice-reitor da Universidade de Botsuana, verificou-se o interesse da instituição em contar com o concurso de professor brasileiro no Departamento de Português. Caberia ao Instituto Guimarães Rosa examinar a possibilidade de selecionar leitor brasileiro para ocupar a função.

V – Temas consulares

- A comunidade brasileira em Botsuana é pequena, de aproximadamente 15 pessoas. Não há registro de cidadãos presos no país, nem tampouco de desvalidos que tenham solicitado o apoio da embaixada.
- É difícil quantificar o número de turistas brasileiros que visitam Botsuana anualmente. Não há estatísticas disponíveis. Sabe-se que grande parte dos turistas partem diretamente aos locais de interesse (safáris), no interior do país, sem passar pela capital. Há expectativa de aumento no número de turistas brasileiros que visitam o país após a assinatura, em julho de 2022, de acordo que elimina a necessidade de vistos de curta duração.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a política externa definida pelo presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover a língua portuguesa falada no Brasil.
4. Promover serviços consulares de qualidade.
5. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
6. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
7. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior
8. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
9. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos alinha-se ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Administrar de forma integrada e com visão global as relações do Brasil com Botsuana, em todos os âmbitos e níveis, e prestar contas ao governo brasileiro, aos entes federados interessados e à opinião pública em geral sobre todos os aspectos atinentes às relações do Brasil com o país, inclusive sobre sua incidência no âmbito regional e internacional, tendo sempre por norte o desenvolvimento nacional e a defesa dos interesses do Brasil e dos brasileiros no exterior.

MISSÃO DO POSTO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pela Presidência da República, com vistas a representar, defender e promover os interesses do Brasil junto a Botsuana.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade. Respeito à hierarquia e aos valores que inspiram a política externa brasileira em dois séculos de história. Atenção aos valores e identidades que caracterizam o povo junto ao qual a embaixada realiza seu trabalho em Botsuana.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas, culturais e educacionais com Botsuana nos âmbitos bilateral e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países.
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política africana do Brasil, diante do papel de Botsuana no continente africano (em especial na África Austral).
3. Entabular parcerias políticas, econômicas e sociais com Botsuana que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre esse país e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades.
4. Promover o adensamento dos laços econômicos com Botsuana e a inserção competitiva do Brasil na África Austral, incentivando o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras.
5. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com Botsuana em todas as áreas de interesse comum, como agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, energia, ciência, tecnologia e inovação, educação, desenvolvimento industrial, saúde e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como a segurança alimentar das populações e iniciativas de fomento à criação de emprego e renda.
6. Compartilhar com Botsuana a experiência brasileira sobre políticas públicas de combate à pobreza, com ênfase em programas como o Bolsa Família e Merenda Escolar.

7. Promover a imagem e a cultura do Brasil em Botsuana, em especial mediante a promoção da língua portuguesa com o apoio de leitor brasileiro na Universidade de Botsuana.
8. Intensificar a coordenação com Botsuana nos temas da agenda internacional, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuam, como as Nações Unidas, a OMC, a OMS, a FAO e a UNESCO.
9. Fortalecer, por meio das relações com Botsuana, os laços do Brasil com o continente africano, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que esse país faz parte, a exemplo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC, sediada em Gaborone), da União Aduaneira da África Austral (SACU) e da União Africana (UA).
10. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Botsuana.
11. Realizar o seguimento ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional de que o Brasil e Botsuana sejam partes.
12. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil em Botsuana.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS**i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO**

- a) Promover o incremento e a diversificação do comércio bilateral.
- b) Buscar manter contatos com entidades empresariais e empresas brasileiras para informá-las a respeito de oportunidades de negócios em Botsuana.
- c) Trabalhar em parceria com a APEX-Brasil para avaliar mercados a serem explorados e incrementar o comércio bilateral.
- d) Desenvolver atividades de inteligência comercial para identificar potenciais mercados para produtos brasileiros.
- e) Entabular diálogo e buscar parcerias com instituições, associações setoriais e outros atores locais capazes de influenciar a tomada de decisão referente a medidas com impacto sobre o comércio.
- f) Apoiar técnica e politicamente as exportações brasileiras eventualmente afetadas por medidas restritivas.
- g) Acompanhar o desenvolvimento de subsidiárias de empresas brasileiras ou de empresas botsuanesas de capital brasileiro atuantes em Botsuana.
- h) Mapear os setores e nichos nos quais há oportunidades para produtos brasileiros, por meio de estudos preliminares desenvolvidos pelo posto e eventualmente aprofundados em trabalhos contratados.
- i) Divulgar produtos e serviços brasileiros por meio de eventos especificamente concebidos e organizados pela Embaixada com tal objetivo, bem como em feiras presenciais ou virtuais realizadas em Botsuana.
- j) Por meio de parcerias com instituições, agências de fomento estaduais e municipais, federações de indústrias e outras associações setoriais, divulgar as oportunidades existentes em Botsuana.
- k) Promover, na jurisdição do posto, produtos agrícolas e agroindustriais brasileiros;
- l) Promover a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos.
- m) Fazer o acompanhamento da conjuntura econômica em Botsuana, a fim de identificar oportunidades de aprofundamento do relacionamento econômico e comercial com o Brasil.
- n) Apresentar o ambiente de negócios brasileiros nos foros pertinentes e para parceiros com potencial interesse investidor.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de relatórios de acompanhamento da economia em Botsuana e da balança comercial com o Brasil produzidos pela embaixada.
- b) Número de encontros e reuniões com empresas, investidores e câmaras e associações de comércio.

- c) Número de reuniões e gestões junto ao governo botsuanês referentes aos interesses expressos nas metas.
- d) Número de eventos de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios em Botsuana.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa em Botsuana, sob a perspectiva do interesse brasileiro.

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna de Botsuana, com destaque para implementação de reformas políticas e econômicas e evolução do cenário político local.
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa de Botsuana.
- c) Acompanhar o relacionamento de Botsuana com seus vizinhos, destacadamente a África do Sul, Zimbábue, Namíbia e Angola.
- d) Acompanhar assuntos relativos a interesses étnicos, religiosos e regionais relevantes para a análise do comportamento da população botsuanesa.
- e) Elaborar materiais informativos que atendam às solicitações específicas oriundas da Secretaria das Relações Exteriores, em Brasília, e outros órgãos públicos brasileiros.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo.

- a) Prosseguir a realização do mecanismo de consultas políticas.
- b) Cultivar rede de contatos em Botsuana e aprofundar a interlocução com autoridades civis e militares, com vistas a estreitar diálogo bilateral transparente e profícuo para ambos os países.
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais, de forma a subsidiar as análises a serem enviadas à SERE.

3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado.

- a) Trabalhar, junto ao Congresso Brasileiro e ao parlamento botsuanês, as oportunidades de “diplomacia parlamentar”.
- b) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras em Botsuana, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os do país em questão.
- c) Defender a realização de reuniões da Comissão Mista sobre temas selecionados de maior interesse.
- d) Propor nova reunião do diálogo político entre os dois países.

4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral.

- a) Apoiar negociações de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais.
- b) Identificar temas prioritários e apoio à negociação de acordos bilaterais de interesse brasileiro.
- c) Avançar na conclusão do acordo entre o governo de Botsuana e o Instituto Rio Branco.
- d) Elaborar subsídios ao diálogo com diferentes órgãos brasileiros a respeito de eventuais propostas realizadas por Botsuana.

5) Apoiar e buscar expandir e diversificar projetos bilaterais de cooperação técnica

- a) Prestar apoio e intermediar contatos para auxiliar a execução dos projetos de cooperação técnica em curso ou em fase de negociação com Botsuana, bem como estabelecer contatos com setores locais e brasileiros potencialmente interessados em compartilhar experiências e promover novos projetos conjuntos de cooperação técnica.

iii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira.
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras a Botsuana quanto de autoridades locais ao Brasil.
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos.
- d) Número de reuniões de outra natureza, em formato presencial ou virtual, de que a embaixada participe.
- e) Número de visitas de delegações parlamentares de parte a parte.
- f) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão.
- g) Número de acordos bilaterais e ajustes complementares negociados durante a gestão.
- h) Número de acordos assinados durante a gestão.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais.

- a) Realizar gestões junto ao governo de Botsuana em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais.

- a) Elaborar informações e análises sobre a atuação de Botsuana em mecanismos regionais e organizações multilaterais, notadamente as Nações Unidas (ONU), a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e a União Africana (UA).

- b) Acompanhar o processo de implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) sob a perspectiva de Botsuana e seus possíveis impactos para o Brasil.

3. Examinar de forma conjunta com a Secretaria de Estado, em Brasília, as perspectivas de cooperação do Brasil com a SADC, tendo em conta que o organismo regional tem sua sede em Gaborone.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões junto ao governo de Botsuana i para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais.
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação de Botsuana em organizações internacionais.
- c) Índice de apoio botsuanês a candidaturas apresentadas pelo Brasil a organismos multilaterais.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem do Brasil

- a) Difundir a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos disponíveis.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade botsuanesa e diversificar as referências culturais brasileiras.

3. Promover o Brasil como destino turístico

- a) Divulgar o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e Botsuana.
- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público botsuanês.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em mídias sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto.
- b) Número de ações de promoção cultural, tradicionais ou virtuais, aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Buscar promover a cooperação com Botsuana, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente.**
 - a) Incentivar a cooperação com o governo botsuanês no compartilhamento de técnicas de agricultura sustentável.
 - b) Explorar novas áreas para cooperação, com especial enfoque em florestas, aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países.
 - c) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos.
 - d) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio ambiente.
 - e) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, com o objetivo de sua introdução no mercado botsuanês.
 - f) Apoiar eventuais iniciativas de cooperação técnica na geração de energias limpas, particularmente solar e eólica, bem como no gerenciamento de resíduos sólidos.
 - g) Analisar os impactos ambientais, geopolíticos e econômicos dos efeitos da mudança do clima em Botsuana.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável.
- b) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e Botsuana.**
 - a) Apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação técnica e em C,T&I, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como agricultura, segurança alimentar, alimentação escolar.
 - b) Promover iniciativas nas áreas de C,T&I, mobilidade, intercâmbio acadêmico e experiências de gestão, governamentais e privadas.

2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visam à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação.
 - a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países.
 - c) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema.
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e Botsuana.
- c) Número de estudos e informações preparados pelo posto.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua.
2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.
3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de Covid-19
 - a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde.
 - b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e de Botsuana.
4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português.
- b) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito dos avanços realizados localmente nessas áreas.
- c) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela Embaixada.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Cooperar na área de políticas de inclusão social e de combate às desigualdades de gênero e raça.

- a) Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.

2. Ampliar o escopo da cooperação técnica e humanitária oferecida a Botsuana.

- a) fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação técnica e ajuda humanitária, por meio de manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais.
- b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis.
- c) fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- a) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades.
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela Embaixada.
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade.
2. Prestar assistência consular cabível aos brasileiros em Botsuana.
3. Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da Embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.).

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Agendamento de serviços: disponibilidade para a mesma semana ou, no máximo, para a semana seguinte (inexistência de filas virtuais).
- b) Resposta a consultas por e-mail em, no máximo, um dia útil.
- c) Validação de solicitações no sistema e-consular em, no máximo, um dia útil.
- d) Número de documentos consulares produzidos, conforme a demanda.
- e) Número de atendimentos consulares realizados, conforme a demanda.
- f) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da Embaixada.